



ATO TRT5 Nº 0294, DE 8 DE JUNHO DE 2015
(Republicado por erro material na ementa)

Suspende o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Trabalhista de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos das informações prestadas pela Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior, acerca da necessidade de realização de reparos na laje do Fórum José Martins Catharino, no período de 8/6/2015 a 10/06/2015, em face da ocorrência que motivou a suspensão do expediente e prazos na 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, no dia 5/6/2015 (Ato TRT5 Nº 0292, de 05 de junho de 2015),

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos em curso no Fórum José Martins Catharino, no período de 8 a 10 de junho de 2015, em virtude da necessidade de realização de serviço de reforma na referida Unidade Jurisdicional.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 11 de junho de 2015 (quinta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 8 de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.06.2015, página 1, e disponibilizado em 09.06.2015, página 2, por motivo de erro material na ementa, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário - Núcleo de Divulgação- TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/06/2015 11:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061001411273568.

Firmado por assinatura digital em 09/06/2015 11:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115060901410219183.